



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 163/2022

*Elogia o servidor **CLESIO VICENTINI SILOTTI**, pela sua atuação à frente da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte (SEVIT), da Seção Judiciária da Bahia, no biênio 2020-2022.*

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 7115-82.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **CLESIO VICENTINI SILOTTI**, pelo alto grau de comprometimento e dedicação com que exerceu as atribuições da sua função de Supervisor da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte (SEVIT), no biênio 2020-2022, período em que, além das dificuldades próprias que o exercício da referida função na área administrativa impõe, fomos todos desafiados pelo contexto trazido pela pandemia da Covid-19, merecendo destaque a sua capacidade de conduzir com zelo a equipe que coordena e de atuar de modo eficiente, discreto e proativo no gigantesco desafio de instalação da Polícia Judicial da Seção Judiciária da Bahia, ocupando-se em treinar os agentes e dotá-los de condições materiais para o pleno exercício das novas atribuições de segurança institucional a eles confiadas.

II - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP) desta Seccional, para anotação nos assentos funcionais do servidor.

Publique-se. Registre-se.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 01/06/2022, às 00:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15788878** e o código CRC **0B4752C1**.